

DECRETO Nº 038/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.691/2023, de 05 de abril de 2023:

7 - Secretaria Municipal Educação e Desporto

2 - Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.1074.000 - Construção e Melhoria de Quadra Esportiva

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Código: 7194 Recurso 20 - MDE Valor: R\$ 140.000,00

Art. 2º A fonte de recursos para o crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é oriunda do superávit financeiro do exercício de 2022 do Recurso Livre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 04.04.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração